

PROPOSTA DE MOÇÃO

Portugal, a normalização do jogo e o risco de uma sociedade dependente

Fundamentação

Nas últimas décadas, temos assistido em Portugal a uma transformação profunda na relação da sociedade com os jogos de fortuna ou azar e jogos sociais.

O que outrora constituía uma atividade circunscrita a espaços específicos, como casinos ou salas de jogo, passou progressivamente a integrar o quotidiano dos cidadãos, através da multiplicação de jogos instantâneos, apostas desportivas, plataformas digitais e campanhas publicitárias amplamente difundidas.

Hoje, o acesso ao jogo é praticamente permanente e omnipresente, seja através de dispositivos móveis, plataformas online, ou da presença massiva de jogos disponíveis em estabelecimentos comerciais espalhados por todo o território nacional.

Esta realidade levanta preocupações crescentes relativamente ao impacto social do jogo e à exposição contínua da população, incluindo menores e cidadãos particularmente vulneráveis.

A dependência do jogo, designada por ludopatia, encontra-se reconhecida como perturbação comportamental pela Organização Mundial da Saúde, tendo sido incluída na classificação de doenças desde 1991 (DSM-5), evoluindo para Transtorno do jogo e foi reclassificado como uma dependência comportamental, inserido na categoria de "Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos"

Acresce que diversos estudos realizados em Portugal têm vindo a alertar para o crescimento de comportamentos de jogo problemático.

De acordo com o V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral (2016/2017), realizado pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, cerca de 55,6% dos portugueses entre os 15 e os 74 anos já participaram em jogos a dinheiro, sendo que 1,3% da população apresenta sinais de jogo problemático, com uma prevalência estimada de 0,5% a 0,6% de jogo patológico. (*Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2018). V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/2017.*)

Estudos mais recentes têm igualmente chamado a atenção para o impacto específico de determinadas modalidades de jogo de acesso imediato. Um relatório elaborado para o Conselho Económico e Social, intitulado "Quem paga a raspadinha?", estima que cerca de 100.000 portugueses apresentem comportamentos problemáticos associados às lotarias instantâneas, sendo que aproximadamente 30.000 poderão enquadrar-se em critérios de jogo patológico. (*Conselho Económico e Social (2023). Quem paga a raspadinha? – Impacto socioeconómico das lotarias instantâneas em Portugal.*)

Adicionalmente, investigação realizada em contexto universitário pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto identificou sinais de dependência do jogo em 3,1% dos estudantes inquiridos, enquanto 16,6% apresentavam níveis elevados de risco, sugerindo uma exposição crescente deste fenómeno entre os mais jovens. (*Lopes, H. et al. (2021). Comportamentos de jogo entre estudantes universitários portugueses. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.*)

Estes dados evidenciam que, apesar de a prevalência clínica da ludopatia se manter relativamente moderada quando comparada com outras dependências comportamentais, o número de cidadãos expostos a comportamentos de risco é significativamente mais elevado, o que reforça a necessidade de políticas públicas orientadas para a prevenção, regulação e proteção dos grupos mais vulneráveis.

Tal como outras dependências, a ludopatia caracteriza-se por um comportamento persistente e reiterado de jogo, frequentemente acompanhado por consequências negativas graves, designadamente:

- endividamento e empobrecimento pessoal
- desestruturação familiar
- perda de produtividade económica
- deterioração das relações sociais

Diversos estudos internacionais demonstram que o aumento da disponibilidade e da promoção de atividades de jogo está diretamente associado ao crescimento de comportamentos de risco e de situações de dependência.

Em Portugal, a forte presença de jogos instantâneos, apostas desportivas e publicidade associada ao jogo levanta questões legítimas sobre o equilíbrio entre a exploração económica desta atividade e a proteção da saúde pública e da estabilidade social versus os benefícios reais do financiamento de políticas sociais nas áreas da Saúde, Solidariedade, Cultura e Desporto.

Importa reconhecer que o Estado tem uma responsabilidade acrescida nesta matéria, quer enquanto regulador, quer enquanto beneficiário direto de receitas provenientes destas atividades.

Neste contexto, torna-se essencial promover uma reflexão política séria e transversal sobre o enquadramento legal atualmente existente, reforçando os mecanismos de prevenção da dependência do jogo e protegendo os cidadãos mais vulneráveis.

Assim, o CDS MAIA propõe:

Que os deputados do **CDS – Partido Popular na Assembleia da República** promovam uma iniciativa parlamentar destinada a avaliar e reforçar o enquadramento legal relativo aos jogos de fortuna ou azar e jogos sociais em Portugal.

Essa iniciativa deverá considerar, designadamente:

1. Regulação da publicidade ao jogo

Reforço das regras relativas à publicidade, promoção e patrocínio de atividades de jogo, nomeadamente:

- limitação da exposição publicitária em horários de proteção de menores

- restrições à promoção em plataformas digitais e redes sociais
- proibição de mensagens que incentivem comportamentos de jogo excessivo

2. Proteção de menores e grupos vulneráveis

Reforço das medidas destinadas a evitar a exposição de menores a conteúdos promocionais associados ao jogo e a prevenir o acesso precoce a estas atividades.

3. Prevenção da ludopatia

Reforço dos programas de prevenção e tratamento da dependência do jogo no âmbito das políticas públicas de saúde.

4. Sistema de identificação e autoexclusão de jogadores

Avaliação da criação de um sistema nacional de identificação de jogador que permita:

- mecanismos eficazes de autoexclusão
- controlo de acesso a jogos de fortuna ou azar
- implementação de limites voluntários de gasto ou tempo de jogo.

5. Avaliação do impacto social do jogo em Portugal

Promoção de um estudo nacional independente sobre o impacto económico, social e de saúde pública associado à expansão das atividades de jogo.

6. Avaliar ou rever classificação dos jogos sociais




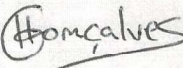



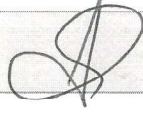


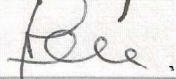

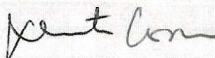
Avaliar a adequação da atual classificação das lotarias instantâneas no regime dos jogos sociais do Estado, tendo em conta as suas características de repetição imediata e potencial indução de comportamentos de dependência.

Conclusão

A proteção da dignidade humana, da estabilidade familiar e da saúde pública exige que o fenómeno da dependência do jogo seja encarado com responsabilidade, prevenção e visão estratégica.

Uma sociedade democrática madura não pode ignorar os riscos associados à normalização crescente do jogo, devendo procurar um equilíbrio entre liberdade individual, atividade económica e proteção dos cidadãos mais vulneráveis.

Os militantes abaixo assinados declaram, nos termos do art.º 22 do Regulamento do XXXII Congresso do CDS, que subscrevem a **Moção de Estratégia Sectorial** apresentada por Miguel Dams enquanto primeiro subscritor.

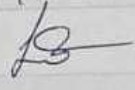

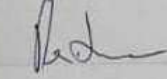
NOME	N. MILITANTE	CC N.	ASSINATURA
Miguel Dams de Carvalho	131203593	10944780	
Alvaro Sanchez	131203559	7306598	
Bruno Roberto Santos	131203600	45065295	
Cracalesanellas	131200985	7411712	
Hugo Alves Gonçalves	130600467	14929850	
Isabel Newell Campos	130203040	9787464	
Adelaide Mariz	13120348	02720671	
Ana, M. L. F. L. S.	131203476 131203476	13379290	
Diogo Almeida	131204338	6562684	
Carla Inês G. Amorim	130801052	09927887	
Roberto Augusto	131201114	06925605	
Pedro GOMES	131201138	10785812	
Joana Cunha	131203574	08695107	
Carla Alves Pereira	131203430	15156539	
Duarte Nunes R. C. Correia	130800739	08486313	

NOME	N. MILITANTE	CC N.	ASSINATURA
Piquel de Silva Carvalho	130600578	12248338	<i>P. Carvalho</i>
Piquel Dams	131203593	10944780	<i>P. Dams</i>
ARSEL MFRAN DA	130600563	10225219	<i>Arsel Mfranda</i>
JOÃO LITAÃO	130600496	11529636	<i>J. Litaão</i>
JOÃO ALMEIDA	130600501	12737045	<i>J. Almeida</i>
NELSO SA	130600502	12622908	<i>Nelson Sa</i>
CAMILA SARES	130600534	30092395	<i>Camila</i>
MONICA GALVIA	130600538	12201551	<i>Monica</i>
DORA LOPES	130600530	15185989	<i>Dora Lopes</i>
CÉSAR MACHAÇO	130600527	15509858	<i>Cesar</i>
TELMA VASCONCELOS	130600500	12847594	<i>Telma Vasconcelos</i>
PATRICIA QUESADO	130600498	13678110	<i>Patricia</i>
RICARDO SILVA	130600499	12057945	<i>Ricardo Silva</i>
ANTONIO SOARES	130600526	02855247	<i>Antonio</i>
ANTONIO GOUÇALHAS	130600521	11499159	<i>Antonio Gouçalhas</i>
LILIANA LOPES	130600523	12548463	<i>Liliana Lopes</i>
Rui TEIXEIRA	130600509	11660573	<i>Rui Teixeira</i>
JOAQUIM TEIXEIRA	130600522	3838595	<i>Joaquim Teixeira</i>
MARCO VIEIRA	130600524	12101624	<i>Marco Vieira</i>



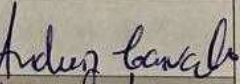
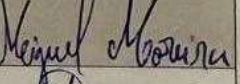

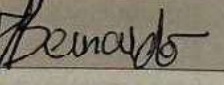
NOME	N. MILITANTE	CC N.	ASSINATURA
DANIELA MAGALHÃES	130600533	30 60 14 12	Dani
ANDREIA MEDEIROS	130600517	124 523 67	Andreia Medeiros
ANDRE MEDEIROS	130600516	138 942 13	Andre Medeiros
RENÉ MEDEIROS	130600515	151 864 45	René Medeiros
ANTONIO VASCONCELOS	130600540	076 766 91	Antonio Vasconcelos
CARLA GOUVEIA	130600529	105 995 99	Carla Gouveia
ALFREDO BARROS	130600566	085 978 36	Alfredo Barros
MARIA BARROS	130600569	070 593 27	Maria Barros
ARMANDO CALHEIROS	131500264	058 117 76	Armando Calheiros
FATIMA MACHADO	130600568	102 272 68	Fátima Machado
PEDRO LISTA	130600553	108 110 25	Pedro Lista
SONIA SILVA	130600544	112 830 94	Sonia Silva
OTÍLIA MONTeiro	130600552	074 250 16	Otilia Monteiro
CELIA MONTeiro	130600547	123 617 58	Celia Monteiro
DAVID MONTeiro	130600546	399 100 3	David Monteiro
JOSÉ GOUVEIA	130600543	108 431 34	José Gouveia
JOSÉ MAGALHÃES	130600556	129 578 51	José Magalhães
ISABEL SILVA	130600345	112 110 68	Isabel Silva
ARMANDO SILVA	130600548	079 169 23	Armando Silva

Os militantes abaixo assinados declaram, nos termos do art.º 22 do Regulamento do XXXII Congresso do CDS, que subscrevem a **Moção de Estratégia Sectorial** apresentada por Miguel Dams enquanto primeiro subscritor.

NOME	N. MILITANTE	CC N.	ASSINATURA
Miguel Dams de Carvalho	131203593	10944780	<i>Miguel Dams</i>
João Rui Soares	130600363	10987142	<i>João Soares</i>
João Miguel Lima	130600496	11529636	<i>João Lima</i>
Miguel da Silva Carvalho	130600578	12248398	<i>Miguel Silva</i>
Francisco Paulo Silva	130600578	14240293	<i>Francisco Silva</i>
Joana Ramos	130600579	234779885	<i>Joana Ramos</i>
António Jorge V. Pinto	130700761	10182769	<i>António Pinto</i>
Manuel Augusto Ara	130600174	09905473	<i>Manuel Ara</i>
Francisco José Soares Welles	130600577	30953427	<i>Francisco Welles</i>
Of. 3000 José	130800883	10555066	<i>Of. José</i>
Vitor Miguel Silva	131600481	11095759	<i>Vitor Silva</i>
<i>[Signature]</i>	131203580	01300001	<i>João Rui Soares</i>
Ricardo Filipe Bales Rocha	131500509	14470178	<i>Ricardo Rocha</i>
António Vade	131100150	11371509	<i>António Vade</i>
Alexandre Almeida	131100268	11040974	<i>Alexandre Almeida</i>

NOME	N. MILITANTE	CC N.	ASSINATURA
MARÇA CORREIA	130600558	11843233	Maria Correia
BRUNA SOUSA	130600561	15361860	Bruna Sousa
ALZIRA DUARTE	130600567	09934269	Alzira Duarte
MARIANA PEREIRA	130600565	12718021	Mariana Pereira
MARIA CAMPOS	130600535	15017337	MARIA
SOZI OLIVEIRA	130600541	12764794	
MARIA OLIVEIRA	130600542	10194010	Maria Oliveira
MARCOS MARQUES	130600525	14956175	Marcos Marques
LEONARDO SILVA	130600531	30696940	
JOSE SILVA	130600497	07268066	Jose Silva
JOSE ANANIAS	130600536	13813970	Jose
ALYNE SANTOS	130600532	32917693	Alyne Santos
PEDRO VIELENKA	130600519	30164753	
DAVID FERREZ	130600520	14974260	David Ferrez
BEATRIZ FERREIRA	130600518	30742379	Beatriz Ferreira
LUIS PINTO	130600555	13445716	Luis Pinto
JORGES DIAS	130600557	14690034	Jorges Dias
ALMORINA DIAS	130600554	11171134	Almorinda
CARLOS DIAS	130600556	12737775	Carlos Dias

Os militantes abaixo assinados declaram, nos termos do art.º 22 do Regulamento do XXXII Congresso do CDS, que subscrevem a **Moção de Estratégia Sectorial** apresentada por Miguel Dams enquanto primeiro subscritor.

NOME	N. MILITANTE	CC N.	ASSINATURA
Miguel Dams de Carvalho	131203593	10944780	
Agostinho Gomes	131100325	11943755	
Miguel Pereira	131100391	10328562	
André Carvalho	131100372	13750676	
Miguel Luís de Belo Morais	131100440	12618722	
Albertina Almeida	131100268	11090914	
Armândina Bernardes	131100355	03548609	
Luísa Oliveira	131100225	11910246	